DISP ユ E SOBRE AUTORIZA ヌテ O PARA INTERFER ハ NCIA FINANCEIRA, ABRE O CR ノ DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E D チ OUTRAS PROVID ハ NCIAS.

A C 稽 ara Municipal de Marechal C 穂 dido Rondon, Estado do Paran･ aprovou a seguinte LEI:

Art. 1ユ ? Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder transfer 麩 cia de recursos･ atrav 駸 de interfer 麩 cia financeira para o munic 厓 io alterando a programa 鈬 o constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual, o Anexo da Lei de Diretrizes Or 軋 ment 疵 ias ? LDO e o cronograma de desembolso, para o corrente exerc 癨 io.

Art. 2ユ ? Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exerc 癨 io, um Cr 戡 ito Adicional Suplementar, no valor de at･ R$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e tr 黌 mil reais),･ destinado a suplementar a seguinte ･ dota 鈬 o:

･

････････････････････････ ･･･ 02.000 ? PODER EXECUTIVO

･･････････････････････････ 02.011 ? Sec. Mun. de Ind 俍 tria, Com 騨 cio e Turismo

02.011.22.661.0035.1011 ? Constru 鈬 o de Incubadoras Industriais

････････････････ 4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL.

･･ ･････････････ 4.4.00.00.0000 ?･ Investimentos

････････････････ 4.4.90.00.0000 ?･ Aplica 鋏 es Diretas

････････････････ 4.4.90.51.0000 ?･ Obras e Instala 鋏 es ? Fonte 1.076. R$･･････ 443.000,00

･･･････････････････

・・・・・・・・・・・・・・・・ 4.5.90.00.0000 ? Aplica 鋏 es Diretas

(Segue/Fls.02)

(Projeto de Lei n コ 002/2012, de 13/01/2012 ? Fls.02)

・・・・・・・・・・・・・・・・ 4.5.90.66.0000 ? Conc. de Empr 駸 timos Finan. ? Fonte 1.076 R$・・・・・・・443.000,00

・・・ S o m a ・ ...R$・・・・・・・443.000,00 ・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・

・・・ **T O T A L .R$・・・・・・・443.000,00**

・・・・・・・・・・・・・・・・・・・